

**ARC CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

CNPJ/ME: 30.868.828/0001-27

(“FUNDO”)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2021

LOCAL E HORÁRIO: Realizada de forma virtual às 10h, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora”), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução CVM nº 356/01, em razão da presença do cotista único do Fundo, detentor da totalidade das cotas em circulação do Fundo. Presentes também os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lucas de Oliveira; e Secretária: Milene Carmo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a amortização extraordinária de cotas do Fundo; (ii) os procedimentos de liquidação da amortização extraordinária de cotas do Fundo; (iii) e autorização para que a Administradora adotes as medidas e ações necessárias para implementação das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS DE FORMA UNÂNIME PELO COTISTA, SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES OU RESSALVAS, NOS TERMOS ABAIXO:**


1. Aprovar a amortização extraordinária de cotas do Fundo que se dará por meio do resgate da totalidade das cotas do Fundo integralizadas, em quantidades suficientes a atingir o valor de R\$ 7.650.000,00 (sete milhões seiscientos e cinquenta mil reais).



2. Observada a Ordem de Alocação de Recursos do Fundo, o Administrador deverá liquidar a amortização extraordinária de cotas em até 3 (três) dias úteis, sendo certo, que o valor unitário da cota utilizado para o cálculo do pagamento e eventuais recolhimentos de impostos, o valor unitário disponível na data da efetiva liquidação da amortização extraordinária de cotas, ora deliberada.

3. Fica a Administradora autorizada a adotar todas as medidas necessária para pagamento da amortização ora deliberada, bem como, quaisquer outras medidas necessárias para a efetiva implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01.

DocuSigned by:  
  
BDB4F0BAE543422...

**LUCAS DE OLIVEIRA**

Presidente

São Paulo, 01 de junho de 2021

DocuSigned by:  
*Milene Salançe Almeida do Carmo*  
4D8EA89ABFF24FB...

**MILENE CARMO**

Secretária

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Administrador do Fundo

**ARC CAPITAL LTDA**

Gestora do Fundo

